

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS QUÍMICOS FIRMADO ENTRE O HOSPITAL DA MULHER DO RECIFE E A MAXXI SUPRI COMÉRCIO DE SANEANTES EIRELI.

SOCIEDADE PERNAMBUCA DE COMBATE AO CÂNCER – SPCC, associação civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº. 10.894.988/0004-86, com sede na Rodovia BR-101 Sul, 485, Curado, Recife/ PE, CEP 50.780-627, gestora do **HOSPITAL DA MULHER DO RECIFE**, neste ato representada por seu superintendente geral das unidades sob gestão Sr. Filipe Costa Leandro Bitu, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**;

MAXXI SUPRI COMÉRCIO DE SANEANTES EIRELI., pessoa jurídica de direito privado regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 31.329.180/0001-83, com sede na Av. Antônio Cabral de Souza, nº 2872, Galpão A, Maranguape II, Paulista/PE, CEP 53.421-420, neste ato representada na forma do seu contrato social, doravante denominada simplesmente **“CONTRATADA”**, e, em conjunto com a **CONTRATANTE**, como **“Partes”**.

CONSIDERANDO

- (i) que as Partes firmaram, em 01 de julho de 2022, Contrato de Fornecimento de Produtos Químicos (“Contrato”);
- (ii) que as Partes firmaram 01 (um) Termo Aditivo ao Contrato;
- (iii) que, de acordo com a Cláusula Quinta do mencionado instrumento, item 5.1, o Contrato tem prazo de vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de 01 de junho de 2022, podendo ser renovado por igual período, mediante assinatura de termo aditivo;
- (iv) O interesse das Partes em prorrogar mais uma vez o prazo de vigência do Contrato;

Têm entre si, justo e contratado, o presente Termo Aditivo, na forma das cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: Pelo presente instrumento, as Partes resolvem prorrogar, com efeitos retroativos, o prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, a contar da data de 01 de julho de 2024, com término previsto para 30 de junho de 2025.

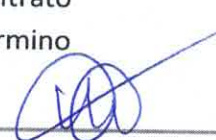


81 3217-8282

Av. Cruz Cabugá, 1597 - Santo Amaro
Recife - PE, 50040-000

hcpgestao.org.br

F. Bitu



CLÁUSULA SEGUNDA – RATIFICAÇÃO: Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, permanecendo válidas e inalteradas aquelas não expressamente modificadas por este instrumento.

E, por assim estarem justas e contratadas, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Recife/PE, 01 de Julho de 2024.

Filipe Costa Leandro Bitu

Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer
HOSPITAL DA MULHER DO RECIFE
Filipe Costa Leandro Bitu

31.329.180/0001-83
Maxxisupri Comércio de
Saneantes Eireli

Marcelo Oliveira Neres de Paula

MAXXI SUPRI COMÉRCIO DE SANEANTES EIRELI.
[Representante Legal]

Av. Antônio Cabral de Souza, 2872
Galpão Maranguape II - Paulista - PE
CEP 53.429-510

TESTEMUNHAS:

1. *Isabela Coutinho*
Nome: ISABELA COUTINHO
CPF: 685531614-04

2. *André Meira*
Nome: André Meira
CPF: Compliance/Assessoria Institucional
HCP GESTÃO